COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

MEMORANDO Nº 112/2019

Da: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Ao: Setor de Licitação

Pelo presente, solicitamos a Vossa Senhoria Abertura de Processo Licitatório para contratação de empresa especializada na **locação de veículos**, visando atender anualmente as necessidades da Prefeitura e Fundos agregados do Município de São Domingos do Capim.

04.122.0004.2.014 – Gestão da Secretaria de Administração e Finanças.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Sub. 33.90.39.99

Segue em anexo Termo de Referencia.

São Domingos do Capim, 04/12/2019.

PAULO ELSON DA SILVA E SILVA:49127144291
Assinado de forma digital por PAULO ELSON DA SILVA E SILVA:49127144291
Dados: 2020.03.18 09:03:02 -03'00'

Pedro Corrêa Sodré Júnior
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Portaria nº 023/2019-GP/PMSDC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. _____ Rubrica

TERMO DE REFERENCIA

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação dos itens abaixo discriminados necessários a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA, para o qual solicitamos as providencias necessárias.

Justificativa: Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição:	Quant	Unidade	Vl. Estimado
028569	1 CAMINHÃO TRUCADO Especificação: locação de 1 veículo tipo caminhão trucado, ar condicionado, 2 portas, vidros elétricos, todos os itens de segurança.	12,0000	MÊS	0,00
028570	1 VEÍCULO TIPO COMPACTO Especificação: Locação de 1 veículo tipo compacto, ar condicionado, 4 portas, Vidros elétricos, todos os itens de segurança, ano de fabricação não inferior a 2010 anos.	12,0000	MÊS	0,00
028571	3 VEÍCULOS TIPO CAÇAMBA Especificação: Locação de 1 veículo tipo caçamba basculante, diesel, traçado, Ar condicionado, 2 portas, todos os itens de segurança, ano de fabricação não Inferior a 2010 anos.	12,0000	MÊS	0,00
028572	3 VEÍCULOS TIPO CAÇAMBA 6X4 A6M3 Especificação: Locação de 1 veículo tipo caçamba basculante, diesel, traçado, Ar condicionado, 2 portas, todos os itens de segurança, ano de fabricação não Inferior a 2010 anos.	12,0000	MÊS	0,00
028573	PA CARREGADEIRA DE PNEUS 128 A 152 DE 2,0 A 2,6M3 Especificação: Locação de 1 pa carregadeira, diesel, todos os itens de segurança, Ano de fabricação não inferior a 2010 anos.	365,0000	DIA	0,00
028574	1 RETROESCAVADEIRA DE 70 100HP Especificação: Locação de 1 veículo tipo retroescavadeira, diesel, traçado, 4x4 IM3, todos os itens de segurança, ano de fabricação não inferior a 2010 anos.	365,0000	DIA	0,00
028575	1 TRATOR DE ESTEIRA 100 A 130 HP Especificação: Locação de 1 veículo tipo trator de esteira, diesel, traçado, todos Os itens de segurança, ano de fabricação não inferior a 2010 anos.	365,0000	DIA	0,00
028576	1 TRATOR DE ESTEIRA DE 130 A 160 HP Especificação: Locação de 1 veículo tipo trator de esteira, diesel, traçado, todos Os itens de segurança, ano de fabricação não inferior a 2010 anos.	365,0000	DIA	0,00
028577	PA CARREGADEIRA DE PNEUS 128 A 152 DE 1,5 A 2,0M3 Especificação: Locação de veículo tipo pa carregadeira, diesel, traçado, ano de Fabricação não inferior a 2010 anos.	365,0000	DIA	0,00
028565	CAMINHONETE PICK UP I Especificação: Locação de 4 caminhonetes pick up, médio porte, 4 portas, carga util 1200kg diesel.	12,0000	MÊS	0,00
028638	CAMINHONETE PICK UP II Especificação: Locaçao de 4 caminhonete pick up, médio porte, 4 portas, carga Útil 1200kg, diesel.	12,0000	MÊS	0,00
028639	CAMINHONETE PICK UP III Especificação: Locação de 4 caminhonete pick up, médio porte, 4 portas, carga Útil 1200kg diesel.	12,0000	MÊS	0,00
028640	CAMINHONETE PICK UP IV Especificação: Locação de 4 caminhonete pick up, médio porte, 4 portas, carga Útil 1200kg diesel.	12,0000	MÊS	0,00
028641	CAMINHONETE PICK UP V Especificação: Locação de 4 caminhonete pick up, médio porte, 4 portas, carga Útil 1200kg diesel.	12,0000	MÊS	0,00
028642	CAMINHONETE PICK UP VI Especificação: Locação de 4 caminhonete pick up, médio porte, 4 portas, carga Útil 1200kg diesel.	12,0000	MÊS	0,00

2019121800G

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. _____ Rubrica

	Especificação: Locação de 4 caminhonete pick up, médio porte, 4 portas, carga Útil 1200kg diesel.		
028567	VEÍCULOS TIPO HATCH I Especificação: Locação de 4 automovel tipo hat, a menos de 10 de fabricação.	12,0000 MÊS	0,00
028643	VEÍCULOS TIPO HATCH II Especificação: Locação de 4 utomovel tipo hat, a menos de 10 de fabricação.	12,0000 MÊS	0,00
028644	VEÍCULOS TIPO HATCH III Especificação: Locação de 4 automovel tipo hat, a menos de 10 de fabricação.	12,0000 MÊS	0,00
028645	VEÍCULOS TIPO HATCH IV Especificação: Locação de 4 automovel tipo hat, a menos de 10 de fabricação.	12,0000 MÊS	0,00
029186	VEÍCULOS TIPO SEDAM (1) Especificação: Locação de veículo tipo sedan, ar condicionado, 4 portas, vidros Elétricos, todos os itens de segurança.	12,0000 MÊS	0,00
029187	VEÍCULOS TIPO SEDAM (2) Especificação: Locação de veículo tipo sedan, ar condicionado, 4 portas, vidros Elétricos, todos os itens de segurança.	12,0000 MÊS	0,00
029188	VEÍCULOS TIPO SEDAM (3) Especificação: Locação de veículo tipo sedan, ar condicionado, 4 portas, vidros Elétricos, todos os itens de segurança.	12,0000 MÊS	0,00
029189	VEÍCULOS TIPO SEDAM (4) Especificação: Locação de veículo tipo sedan, ar condicionado, 4 portas, vidros Elétricos, todos os itens de segurança.	12,0000 MÊS	0,00
	VEICULO MARITIMO BARCO Especificação: Transporte de carga 4 toneladas	12,0000 MÊS	0, 00
	VEICULO MARITIMO BARCO Especificação: Transporte de carga 10 toneladas	12,0000 MÊS	0, 00
	VEICULO MARITIMO BARCO Especificação: Transporte de carga 20 toneladas	12,0000 MÊS	0, 00
	VEICULO MARITIMO BARCO Especificação: Transporte de passageiros, capacidade 10 pessoas	12,0000 MÊS	0, 00
	VEICULO MARITIMO BARCO Especificação: Transporte de passageiros, capacidade 20 pessoas	12,0000 MÊS	0, 00
	VEICULO MARITIMO BARCO Especificação: Transporte de passageiros, capacidade 40 pessoas	12,0000 MÊS	0, 00
	VEICULO MARITIMO PARA TRANSPORTE RAPIDO Especificação: Transporte de passageiros, capacidade 4 pessoas	12,0000 MÊS	0, 00
	VEICULO MARITIMO PARA TRANSPORTE RAPIDO Especificação: Transporte de passageiros, capacidade 8 pessoas	12,0000 MÊS	0, 00
	VEICULO MOTO P/LOCAÇÃO Especificação: De 100 e 150 cilindradas	12,0000 MÊS	0, 00

São Domingos do Capim, 04 de dezembro de 2019.

PEDRO CORRÊA SODRÉ JÚNIOR
Responsável
Pedro Corrêa Sodré Júnior
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Decreto nº 023/2019-GP/PMSDC

PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
CNPJ: 15.726.485/0001-72

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

Oficio nº 222/2019-SEMAS

20191218002

Senhora,
MARIA JOSÉ BASTOS DO AMARAL
Presidente da Comissão de Licitação neste,

Estamos encaminhando o Termo de Referência para contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços para Locação de Veículos em atendimento às demandas desta Secretaria para o ano de 2020 ; anexo a este oficio consta:

- Termo de Referência do objeto;

Sendo o que consta, solicitamos que sejam dadas as providências pertinentes para a abertura de processo licitatório do objeto referenciado.

São Domingos do Capim, 05 de Dezembro de 2019.

Atenciosamente,

Jany Cristina M. N. Nunes
Jany Cristina Martins Nunes
Secretária Mun. de Assistência Social
Decreto 009/2019 – GP/PMSDC

Av. Dr. Lauro Sodré, Nº 482, Bairro: Centro, CEP: 68.635-000 São Domingos do Capim-PA
E-mail: semaspmsdc@hotmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 DO OBJETO:

- O objeto deste certame é a eventual contratação de Empresa especializada em locação de Veículos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.0 JUSTIFICATIVA

A presente aquisição tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS ao atendimento dos programas socioassistenciais, Estes programas visam conferir aos usuários, um atendimento qualificado e personalizado, de modo a promover a construção da personalidade humana, garantindo dignidade e respeito aos usuários. Dando suporte aos técnicos para a execução das atividades desenvolvidas pelos programas socioassistenciais desta Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.13.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

3.1 – A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente nas leis de licitação e demais legislações aplicáveis a este evento

4. 0 DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Aluguel de ÕNIBUS rodoviário tipo Convencional, com Capacidade mínima para 40 lugares, com motorista, poltronas reclináveis; sanitários a bordo, ar condicionado, cinto de segurança, sistema de Som e rádio, com diárias para o dia inteiro- para destino locais 01 unidade	Diárias	50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

02	Aluguel de ÕNIBUS rodoviário tipo EXECUTIVO, com Capacidade mínima para 40 lugares, com motorista, poltronas reclináveis; sanitários a bordo, ar condicionado, cinto de segurança, sistema de TV e DVD, com diárias para o dia inteiro- para destino locais 01 unidade	Diárias	50
03	Aluguel de Carro tipo Passeio com capacidade para 04 pessoas Motor mínimo de 1.400 cilindradas. Com ar condicionado e direção hidráulica. 02 unidade	DIÁRIAS	2000
04	Aluguel de VAN Aproximadamente 120 quilômetros por dia Com ar condicionado e direção hidráulica. 01 unidade	DIÁRIAS	50
05	Aluguel de Motocicletas para transporte de Pessoas em serviço. Com motor de 04 tempos; no mínimo com 124 cilindradas (cm3); Reservatório de combustível de 10 litros; a Gasolina; Freio dianteiro a disco e traseiro a tambor; Partida elétrica; Motor Refrigerado de acordo com o modelo; Buzina especificada no modelo; Injeção eletrônica; Transmissão de 05 velocidades Demais itens de segurança obrigatório, exigidos pelo CONTRAN. 03 unidades	DIÁRIAS	100

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

a) Os pedidos serão através de solicitação, discriminando o quantitativo da necessidade do órgão solicitante.
b) A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste termo de referência.
c) O produto deverá ser novo e em perfeita condição de uso.
d) O produto deverá ter garantia mínima de (doze) meses.
e) Os Pedidos serão parcelados, podendo chegar até os quantitativos descritos.

5.0 PRAZOS, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS.

5.1 O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, a partir da assinatura do instrumento de contrato, conforme o caso, obedecendo a ás normas do Instituto nacional de metrologia, qualidade e Tecnologia (IMETRO) e das ABNTs vigentes, não se admitindo recusa da parte deste(s) em decorrência de sobrecarga na sua capacidade técnica;

5.2 Os produtos serão requisitados de acordo com as necessidades da secretaria.

5.3 O fornecimento do objeto será entregue na Secretaria de Assistência em horário comercial de segunda á sexta feira e, excepcionalmente, aos sábados e Domingos e feriados a critério da administração, em virtude da necessidade de serviço.

5.4 Os objetos deverão obedecer ás exigências legais,normas do fabricante,padrões de qualidade e especificações técnicas exigidas pelo INMETRO e demais legislações correlatas;

5.5 A qualidade do serviço fornecido é de inteira responsabilidade do contratado;

5.6 A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle, através de um servidor nomeado especificamente para tal contrato. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas as especificações, quantidades e preços pactuados contratualmente e prazo de validade dos mesmos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

6.0 - CLASSIFICAÇÃO DO BEM E DA DESPESA.

6.1 As despesas decorrentes do objeto ocorrerá por conta da dotação orçamentária: 08.244.00172.096 – Gestão do Programa Bolsa Família -IGDBF. 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicos. Sub. 33.90.39.63

7.0 DO PAGAMENTO

7.1 Os pagamentos serão realizados em até trinta dias após a entrega dos produtos, observando-se os itens 7.2 e 7.3.
7.2 A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada dos mesmos.
7.3 O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

8.0. **VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO.**

8.1 O **Prazo da vigência deste Objeto é de 12 (doze) meses**, a partir de sua data e assinaturas.

9.0 **Dos Deveres do Contratante**

9.1 **A contratante Obriga-se a:**

9.1.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
9.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
9.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado;
9.1.4 Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços,fixando prazo para a sua correção.
9.1.5 Efetuar o Pagamento no prazo previsto;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

9.1.6 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.0 **Dos Deveres da Contratada.**

10.1 **A contratada Obriga-se a**:

10.2 - Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhamento as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.3 Os bens devem estar acompanhados, ainda,quando for o caso,do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.4- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13,18 e 26 do Código de Defesa do consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.5- O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, ás suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;

10.6 - Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

10.7 - Comunicar á Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.8 - Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade á Administração.

10.9 - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

10.10 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.11 – Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que esta obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência ou na minuta de contrato.

11.0 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO;

11.1- O custo estimado total da presente contratação é de R$ xxxxxx

11.2 o custo estimado da contratação e o respectivo valor máximo foram apurados mediante preenchimento de planilha de custos e formação de preços praticados no mercado em contratações similares.

12.0 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1- As disciplinas das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso de licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

São Domingos do Capim, 05 de Dezembro de 2019.

Jany Cristina Martins Nunes
Secretária Mun. de Assistência Social
Decreto 009/2019 – GP/PMSDC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

Oficio nº 356/2019-SEMED

Senhora,
MARIA JOSÉ BASTOS DO AMARAL
Presidente da Comissão de Licitação neste,

Pelo presente, solicito abertura de procedimento licitatório para Serviços de Locação de Veículos, para o ano de 2020; anexo a este consta:

- Termo de Referência;

Sendo o que consta, estendemos votos de apreço e aguardamos.

São Domingos do Capim, 20 de Dezembro de 2019.

Atenciosamente,

Simone Maciel Dias
Secretária M. de Educação
Decreto 0016/2017 – GP/PMSDC

Recebi
20/12/19

CONFERE
Com Original

20191220001
20191220002

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

TERMO DE REFERÊNCIA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

1. DA JUSTIFICATIVA

1.1 A abertura do referido processo faz-se necessário tendo em vista a demanda de viagens para visitas de rotina e acompanhamento das atividades pedagógicas nas escolas da cidade e interior e/ou entrega de materiais nos departamentos e escolas vinculadas ao Fundo Municipal de Educação, pelo período de (12) doze meses, os quais podem ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos.

1.2 Desse modo, levando em consideração a extensão territorial do município e ainda pelo fato de esta Secretaria não possuir veículos próprios, nem demanda financeira para aquisição dos mesmos, é de extrema relevância a locação dos veículos especificados neste termo, uma vez que busca a qualidade no atendimento aos munícipes, assim como a efetiva atenção dos serviços ofertados para a formação educacional de nossos alunos.

1.3 Os quantitativos dos veículos foram estimados de acordo com as necessidades atuais e futuras eventualidades, considerando as demandas oriundas das atividades das escolas/setores.

2. DO OBJETO

O presente Termo de Referência destina-se a seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada em serviço de Locação de Veículos, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Capim/Pá.

3. DA ESPECIFICAÇÃO TECNICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	**LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO FLUVIAL – BARCO** Especificação: Barco com capacidade para 3 (três) toneladas; pagamento mensal.	MÊS	12
2.	**LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO BAÚ** Especificação: Sistema de freio a ar, capacidade de carga de 03 (três) toneladas, na cor branca ou prata, tração 4x2, veículo novo ou usado, em bom estado de conservação, ano não inferior a 2014, cinto de segurança de 03(três) pontos, espelho retrovisor externo direito e esquerdo, chave de rodas; todos os	MÊS	12

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. _____ Rubrica

	equipamentos obrigatórios conforme norma em vigor, extintor de incêndio, indicador de velocidade, temperatura, hidrômetro parcial e total, para sol para passageiro e motorista, transmissão mecânica de pelo menos 06 (seis) marchas sincronizadas, à frente à ré, ar condicionado, direção hidráulica, tacógrafo, lameiro para rodas traseiras. Baú: confeccionado em alumínio e aço, com no mínimo 07 (sete) metros de comprimento, 2,45m de largura, 2,60m de altura, assoalho em compensado naval, revestimento interno com perfilados em aço galvanizado ou em madeira resistente; protetor lateral; caixa plástica; pagamento mensal.		
3.	**LOCAÇÃO DE VEÍCULO MODELO SEDAM** Especificação: Motor 1.4 flex, direção hidráulica, ar-condicionado, com motorista, não superior a 06 (seis) anos de uso, pagamento mensal.	MÊS	12
4.	**LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMIONETE, CABINE DUPLA** Especificação: Cabine dupla, carroceria aberta, combustível a diesel, ar condicionado, tração 4x4, com motorista por conta do contratado, ano de fabricação não superior a 05 (cinco) anos; sistema de direção hidráulico, 4 (quatro) portas, ABS (Anti-Brake Sistem), com EBD (Eletronic Brake Distribution), duplo Ar bag, capacidade para 05 (cinco) passageiros. Pagamento mensal.	MÊS	12

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá à contratada:

4.1. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:
a) salários;
b) seguros de acidentes;
c) taxas, impostos e contribuições;
d) indenizações;
e) vales-refeições;
f) vales transportes; e
g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

4.2. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à Secretaria Municipal de Educação;

4.3. Efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas, relacionadas com a execução do contrato;

4.3. Encaminhar a SEMED, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento, as notificações emitidas pelos órgãos de trânsito, de modo a resguardar o direito, por parte dos condutores, de interpor recursos.

4.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir os veículos utilizados, às suas expensas, no todo ou em parte, em que se verificarem os vícios, defeitos ou incorreções, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contados da data da respectiva comunicação, por escrito;

4.4. Refazer imediatamente todo e qualquer serviço que for realizado em desacordo com as especificações do objeto licitado;

4.5. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto licitado;

4.6. Executar os serviços nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber às leis do consumidor;

4.7. Comunicar-se por escrito, com a Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Capim, com o servidor designado qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

4.8. Encaminhar ao setor financeiro da SEMED as notas de empenho e respectivas notas fiscais/faturas correspondentes às medições dos serviços referentes ao objeto contratado;

4.9. Aceitar nas mesmas condições os acréscimos e supressões até o limite fixado no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São atribuições da SEMED:

5.1. Proporcionar todas as facilidades no âmbito dos seus setores para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de locação;
5.2 Rejeitar, todo e ou em parte, os serviços em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor;
5.2. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
5.3. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei 8.666/93, ou demandar outros órgãos competentes para avaliação da qualidade dos serviços realizados;
5.4. Emitir Ordem de Serviço ou documento legal para a execução dos serviços;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

5.5. Exigir mensalmente os documentos comprobatórios do pagamento de pessoal e do recolhimento dos encargos sociais, em especial do INSS, FGTS, e CNDT, além de outros documentos;
5.6. Atestar a execução dos serviços;
5.7. Comunicar à contratada todo o acontecimento entendido como irregular ou em desacordo com o objeto licitado.

6. DA FISCALIZAÇÃO

Para execução e fiscalização dos contratos administrativos, e atestar o recebimento dos serviços mesmo nas notas fiscais apresentadas, ficam designados os competentes servidores:

- Leide Maria Oliveira Cruz, Mat.:051253-2
- Luis Aderson Luz da Silva, Mat.:0120301-0

7. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas citadas no item 3. (da especificação técnica) oriundas desta contratação, serão classificadas nas seguintes dotações orçamentarias:

Itens: 1. LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO FLUVIAL – BARCO
2. LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO BAÚ
3. LOCAÇÃO DE VEÍCULO MODELO SEDAM
12.361.0007 2.118 - Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.39.99 – Sub

Item: 4. LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMIONETE, CABINE DUPLA
12.122.0004 2.123 – Gestão da Secretaria Municipal de Educação
33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
33.90.39.99 – Sub

8. DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

8.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de São Domingos do Capim durante a vigência do contrato;
8.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Secretaria de Educação.

9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes e nos limites e condições estabelecidas

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

pela Lei 8.666/93, desde que a contratada tenha cumprido fielmente as cláusulas contratuais.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Serão estabelecidas as sanções aplicáveis à empresa contratada no caso da não execução na íntegra dos serviços especificados conforme regras estabelecidas em instrumento contratual específico.

São Domingos do Capim/PA, 20 de Dezembro de 2019.

Simone Maciel Dias
Secretária Municipal de Educação
Decreto 0016/2017 – GP/PMSDC

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Domingos do Capim
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 13.885.840/0001-20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

Ofício n.º 1071/2019 **São Domingos do Capim/PA, 30 de dezembro de 2019.**

A Ilma Sra.
MARIA JOSÉ BASTOS DO AMARAL
M/D PRESIDENTE DA CPL/ PMSDC

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la encaminho, em anexo, relação de veículos para locação pelo período de 12(doze) meses, com o Termo de Referência, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde.

Certa de vossa colaboração e entendimento agradeço.

Cordialmente,

s/ Osvaldo Cerqueira
SUZELY OLIVEIRA REIS
Secretária Municipal de Saúde - SDC/PA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. _____ Rubrica

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - Contratação de empresa para serviços especializados em locação de veículos, de acordo com a demanda desta secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações estabelecidas.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1. Atender os Programas da Atenção Básica, Vigilância em Saúde, Hospital Municipal e outros setores vinculados a essa Secretaria Municipal, pelo período de 12(doze) meses.

3 – DOS PRAZOS

3.1 – A contratada ficará obrigada a cumprir os prazos apresentados em sua proposta e aceitos pela administração para execução dos serviços, contado do recebimento da autorização de serviço expedida pelo contratante.

3.2 eventuais retrabalhos deverão ser iniciados em até 48 horas a contar da notificação da fiscalização do contratante, sem prejuízos de outros serviços autorizados para execução.

4 - RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

São responsabilidades do prestador de serviços:

4.1 – Fornecer o objeto deste Termo de Referência, atendendo os requisitos e observadas as normas constantes deste instrumento e seu Anexo;

4.2 – Assumir os ônus e responsabilidades pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

4.3 – Cumprir todas as cláusulas contratuais que definam suas obrigações;

4.4 – *Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações* assumidas.

4.5 – Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde durante a vigência do contrato.

4.6 - Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, os veículos em que se verifiquem a necessidade bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

4.7 Neste serviço de locação de veículo, inclui- se o motorista devidamente habilitado.

5 – RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

São responsabilidades da Secretaria Municipal de Saúde:

5.1 – Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das condições estabelecidas no Edital;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

5.2 – Rejeitar os veículos cujas especificações não atendam, em qualquer dos itens, aos requisitos mínimos constantes do Anexo I deste Termo de Referência;

5.3 – Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal (ais) da contratada, após a efetiva execução dos serviços, observando ainda, as condições estabelecidas no Edital;

5.4 – Designar comissão ou servidor para proceder à avaliação de cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo;

5.5 – Notificar a empresa, por escrito, sobre falhas ou irregularidades constantes de cada um dos itens que compõem o objeto deste Termo de Referência, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

5.6– Prestar todas as informações e/ou esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

6 – PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

6.1 – Caberá ao servidor designado, rejeitar veículo(s) que não atenda as especificações contidas no edital e seus anexos.

6.2 – A presença da fiscalização da Contratante não omite nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária exercício 2019 atividade 10.301.0008 2.061 Gestão do Piso de Atenção Básica–PAB FIXO, classificação econômica 33.90.39.00 outros serv. de Terceiros Pessoa Jurídica, subelemento 33.90.39.99 no valor de R$...

8 – DAS PENALIDADES

8.1 – O atraso injustificado na execução dos serviços ou do descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato sujeitará a CONTRATADA a multa de 0,5%(zero virgula cinco por cento) por dia e por ocorrência, até o máximo de 10%(dez por cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15(quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

8.2 – pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a administração do CONTRATANTE poderá garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções.

a) Advertência;

b) Multa de 10%(dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15(quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

8.3 – Pelos motivos que se seguem, principalmente, a CONTRATADA estará sujeita as penalidades tratadas nos itens 1 e 2 desta cláusula:

2019123003

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica

Anexo I

RELAÇÃO ANUAL DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	**Veículo tipo Hatch** - Não excedendo mais de 10 (Dez) anos de fabricação, com 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0cc (mínimo), com ar condicionado, e o mesmo estando em boas condições.	15 unid.
02	**Veículo tipo Sedan** - Não excedendo mais de 10 (Dez) anos de fabricação com 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0cc (mínimo), com ar condicionado, e o mesmo estando em boas condições.	10 unid.
03	**Veículo tipo Pick Up ou Caminhonete** - Não excedendo mais de 10 (Dez) anos de fabricação, com no mínimo 02 (duas) portas, capacidade no mínimo para 04 (quatro) pessoas, motor 1.4cc (mínimo), com ar condicionado, e o mesmo estando em boas condições.	04 unid.
04	**Veículo tipo Station Wagon (pequeno porte)** - Não excedendo mais de 10 (Dez) anos de fabricação, com 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0cc (mínimo), com ar condicionado, e o mesmo estando em boas condições.	02 unid.
05	**Veículo tipo Van/Minibus** - Não excedendo mais de 10 (Dez) anos de fabricação, com 05 (cinco) portas, capacidade para 15 (quinze) pessoas, motor a diesel, com ar condicionado, e o mesmo estando em boas condições. OBS: PAGAMENTO MENSAL	01 unid.
06	**Veículo tipo Van/Minibus** - Não excedendo mais de 10 (Dez) anos de fabricação, com 05 (cinco) portas, capacidade para 15 (quinze) pessoas, motor a diesel, com ar condicionado, e o mesmo estando em boas condições. OBS: PAGAMENTO EM DIÁRIAS	01 unid. 80 diárias
07	**Motocicleta** - Não excedendo mais de 10 (Dez) anos de fabricação, capacidade para 02 (duas) pessoas, motor 110 cm³ (cilindrada) (mínimo), com pneus bons, e estando em boas condições. OBS: PAGAMENTO MENSAL	05 unid.
08	**Motocicleta** - Não excedendo mais de 10 (Dez) anos de fabricação, capacidade para 02 (duas) pessoas, motor 110 cm³ (cilindrada) (mínimo), com pneus bons, e estando em boas condições. OBS: PAGAMENTO EM DIÁRIAS	05 unid. 400 diárias
09	**Barco de madeira com capacidade de carga de 05 (cinco) toneladas**, contendo coletes salva vidas, motor a diesel, e estando com todas as condições de navegação diurna e noturna. OBS: PAGAMENTO MENSAL	08 unid.
10	**Barco de madeira com capacidade de carga de 03(três), toneladas**, contendo coletes salva vidas, motor a diesel, e estando com todas as condições de navegação diurna e noturna. OBS: PAGAMENTO EM DIÁRIAS	02 unid. 100 diárias

São Domingos do Capim – PA, 30 de dezembro de 2019.

Cordialmente,

SUZELY OLIVEIRA REIS
Secretária Municipal de Saúde - SDC/PA